



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO TOCANTINS  
CAMPUS GURUPI

**EDITAL Nº 70/2021/REI/IFTO, DE 30 DE SETEMBRO DE 2021 - VESTIBULAR UNIFICADO 2022/1**

**EDITAL Nº 37/2021/CAMPUS GURUPI/IFTO, DE 08 DE DEZEMBRO DE 2021 - PROCESSO SELETIVO PARA PREENCHIMENTO DE VAGAS NOS CURSOS DE PÓS-GRADUAÇÃO *LATO SENSU* EM ARTE EDUCAÇÃO**  
**5ª CHAMADA**

A DIRETORA-GERAL *SUBSTITUTA* DO CAMPUS GURUPI, DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO TOCANTINS, nomeada pela Portaria nº 66/2022/CAMPUS GURUPI/REI/IFTO, de 21 de janeiro de 2022, no uso de suas atribuições legais e regimentais, torna pública a terceira chamada do Vestibular Unificado 2022/1, referente ao Edital nº 70/2021/REI/IFTO, de 30 de setembro de 2021, e também do Processo Seletivo para preenchimento de vagas nos cursos de Pós-Graduação *Lato Sensu* em Arte Educação, referente ao Edital nº 37/2021/CAMPUS GURUPI/IFTO, de 08 de dezembro de 2021, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Tocantins – IFTO, para ingresso no primeiro semestre letivo de 2022.

**1. DOS CANDIDATOS APROVADOS PARA A MATRÍCULA**

1.1. Estão convocados às matrículas os seguintes candidatos, conforme o curso e a modalidade de concorrência:

**CURSO: AGROPECUÁRIA INTEGRADO**

Modalidade de concorrência: **Ampla concorrência**

CLASS.	INSCRIÇÃO	NOME
48	9122100244	LUIZ FERNANDO VIEIRA DE SOUZA

**CURSO: PÓS GRADUAÇÃO *LATU SENSU* EM ARTE EDUCAÇÃO**

Nº	CANDIDATOS
57	VANESSA RODRIGUES DA SILVA OLIVEIRA
58	BRUNNA ISIDORIO DIAS
59	LEILA LOPES XAVIER
60	DANIEL FRANCO DIAS
61	THAYSA MILHOMEM JORGE

## 2. DO PROCEDIMENTO DE MATRÍCULA

2.1. O procedimento de matrícula compreenderá quatro etapas que deverão ser realizadas no dia **27/01/2022**, são elas::

- a) Preenchimento *on-line* do formulário de Pré-Cadastro no sistema SIGA-EPTC, [clique aqui para acessar](#);
- b) Realizar o cadastro de Usuário Externo do SEI/IFTO, [clique aqui para acessar](#).
- c) Enviar *on-line* a documentação de matrícula descrita no item 3.1 por meio do formulário disponível em: [clique aqui para acessar](#);
- d) Após a conclusão das etapas 'a', 'b' e 'c', dentro do prazo estabelecido, comparecer à Coordenação de Registros Escolares do *Campus* Gurupi, para apresentar a documentação de matrícula **original**, finalizar a matrícula e assinar formulários, sendo obrigatória a presença do responsável legal no caso de menores.

2.2. O horário de funcionamento da Coordenação de Registros Escolares nos dias da matrícula será de 8:00 às 12:00 das 14:00 às 18:00 horas.

2.3. A apresentação da documentação de matrícula original é apenas para fins de autenticação do que foi enviado no formulário do item 2.1.c., portanto **não é necessária a entrega de fotocópias impressas.**

2.4. Para dúvidas, contate-nos pelo Telegram [t.me/coresifo](https://t.me/coresifo) ou pelo número 63/3311-5417.

2.5. Persistindo vagas ociosas, poderão se realizadas tantas chamadas quantas forem necessárias ao preenchimento das vagas disponíveis.

2.6. A não apresentação do candidato convocado, dentro do período determinado, autoriza a convocação do próximo candidato de acordo com a ordem de classificação, o tipo de concorrência e o total de vagas.

## 3. DA ENTREGA DA DOCUMENTAÇÃO DE MATRÍCULA

3.1. São documentos de apresentação obrigatória para a efetivação da matrícula:

- a) Uma foto 3x4 recente;
- b) Certidão de Nascimento/Casamento (original);
- c) RG e CPF do candidato (original);
- d) RG e CPF do responsável legal do candidato, se menor de 18 anos (original);
- e) Título de Eleitor, se maior de 18 anos (original);
- f) Comprovante de quitação eleitoral, se maior de 18 anos (original);
- g) Comprovante de quitação com as obrigações militares, se homem entre 18 e 45 anos (original);
- h) Comprovante de endereço com CEP (original);
- i) Histórico Escolar que demonstre a conclusão do Ensino Fundamental (original), para matrículas nos curso Técnicos Integrados ao Ensino Médio;
- j) Histórico Escolar que demonstre a conclusão do Ensino Médio (original), para matrículas nos curso de Graduação;
- k) Diploma de Conclusão do Ensino Médio (original), para matrículas nos curso de Graduação;
- l) Histórico Escolar que demonstre a conclusão de Curso Superior (original), para matrículas no curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* em Arte Educação;
- m) Diploma de Conclusão de Curso Superior (original), para matrículas no curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* em Arte Educação;

3.2. O candidato estrangeiro deve apresentar passaporte atualizado e/ou documento de identidade

de estrangeiro, ou temporário, atualizado, ou fotocópia do protocolo do processo, bem como Histórico Escolar e Certificado/Diploma de conclusão do Ensino Fundamental ou Médio ou Graduação, conforme o caso, traduzido para a língua portuguesa por tradutor oficial juramentado, sob pena de perda da vaga.

#### 4. DISPOSIÇÕES GERAIS

4.1. A efetivação da matrícula implica na aceitação, por parte do aluno, do PPC do curso, da Organização Didático-Pedagógica aplicável ao curso, normas do Regimento Disciplinar Discente e demais regulamentos existentes.

4.2. É de inteira responsabilidade do candidato, acompanhar a publicação dos resultados das etapas do Processo Seletivo.

4.3. O Instituto se reserva o direito de eventualmente chamar um número de candidatos maior que o previsto no edital caso haja condições para tal.

Ana Terra Roos Mendes  
Diretora-geral *Substituta*



Documento assinado eletronicamente por **Ana Terra Roos Mendes, Diretora-Geral Substituta**, em 26/01/2022, às 14:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.ifto.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.ifto.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1507613** e o código CRC **07D17590**.



Alameda Madrid, 545  
esquina com a rua Saragoça - Jardim Sevilha  
CEP 77.410-470 Gurupi - TO  
(63) 3311-5400  
[www.ifto.edu.br](http://www.ifto.edu.br) - [gurupi@ifto.edu.br](mailto:gurupi@ifto.edu.br)

**Referência:** Processo nº  
23338.000090/2022-46

SEI nº 1507613